

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 60.933.603/0001-78**  
**NIRE 35300011996**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no artigo 6 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia, a ser realizada no dia **11 de março de 2010, às 15:00 horas**, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alteração do Estatuto Social, com nova redação a ser dada ao item (ii) do Parágrafo primeiro do Artigo 30 do Estatuto Social, nos seguintes termos:

**Artigo 30** - O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Parágrafo primeiro** - A Companhia deverá, a partir do exercício social que se iniciará em 01 de janeiro de 2009, adicionalmente ao previsto na legislação vigente: (i) elaborar demonstrações financeiras conforme previsto nos padrões internacionais da International Accounting Standards Board ("IFRS") ou nas normas de contabilidade utilizadas nos Estados Unidos da América conhecidas como United States Generally Accepted Accounting Principles ("US GAAP"), conforme vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, em reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) a partir do exercício social que se iniciará em 01 de janeiro de 2010, divulgar no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembléia Geral estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2010

Aloysio Nunes Ferreira Filho  
Presidente do Conselho de Administração em exercício